

PORTARIA Nº 451/2017

Concede licença a servidor por motivo de tratamento de saúde.

Matione Sonego, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **concede 06 (três) dias** de licença ao servidor municipal, **Zimor Roberto Pozzebon**, por motivo de tratamento de saúde, nos termos do art. 205 da Lei 044/93, com efeitos a contar de 08 outubro de 2017.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine, aos nove dias do mês de outubro de dois mil e dezessete.

Matione Sonego
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 09-10-2017

Águeda Elisabete Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração